

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19⁸⁸

PROCESSO

N._____

INTERESSADO: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 002/88 - Reajuste Remuneração
dos Senhores Secretários e Salva de Representações do Presidente
da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de
Mai do ano de mil novecentos e oitenta e 8 (oito)
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução N° 018/88

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°002/88

Reajusta Remuneração dos Senhores Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Colatina:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 689, de 29 de junho de 1987;

A P R O V A:

Artigo 1º) Fica reajustada a remuneração dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõe o Artigo 5º, do Decreto Legislativo nº 689/87.

Parágrafo Único - Fica reajustada a Verba de Representação conforme o Artigo 2º do referido Decreto Legislativo nº 689/87.

Artigo 2º) Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando...
Parte Fixa, Parte Variável, Auxílio diversos e Representação do Presidente.

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril, do corrente ano.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA:

Raimundo Nogueira:

PRESIDENTE

José Alves:
VICE-PRESIDENTE

mjf.

1º SECRETÁRIO

José Antônio Pires:

2º SECRETÁRIO

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
E REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE

LEIS COMPLEMENTARES = 25, 38,45 e 50

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
Subsídio Fixo.....	Cz\$ 17.000,00	Cz\$ 17.000,00
Subsídio por Sessão.....	Cz\$ 8.000,00	Cz\$ 32.000,00
Subsídio por Sessão Extraordinária.	Cz\$ 2.000,00	ooo
<u>AUXÍLIOS:</u>		
Auxílio Transporte.....	Cz\$ 38.000,00	Cz\$ 38.000,00
Auxílio Correspondência.....	Cz\$ 16.056,00	Cz\$ 16.056,00
Auxílio Telefones.....	Cz\$ 19.000,00	Cz\$ 19.000,00
Verba Representação do Presidente..	Cz\$ 32.000,00	Cz\$ 32.000,00

Câmara Municipal de Colatina, 02 de maio de 1988

Reginaldo Nocte
PRESIDENTE



SECRETÁRIO

mjf.

